

DESIGNAR GRAZIELLE SOUZA DOS SANTOS FREITAS, matrícula 17190223, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FRANKLIN ROCHA LOPES, matrícula 16613627, Ouvidor da Ouvidoria, símbolo CPE-06, no período de 15/09/2025 a 04/10/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006251/2019-65.

RAFAEL BORGES BUENO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 375, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso III, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, com fundamento no art. 61, inciso III e seu § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, alterado pela Lei Complementar nº 928, de 26 de julho de 2017, resolve:

CONCEDER horário especial de estudante a SELSO AFONSO FINGER, matrícula 1658119-9, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, no período de 25/08/2025 a 20/12/2025, nos termos do processo nº 00070-00004441/2024-13.

MARCELO JESUS KATO ÁVILA

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 220, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, § 2º da Lei Complementar nº 934, de 07 de setembro de 2017, bem como o disposto no art. 28, § 1º da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018, considerando o encaminhamento ao Conselho de Cultura do Distrito Federal de comunicação de vacância nos Conselhos Regionais de Cultura, nos termos do Processo SEI nº 00150-00002929/2021-83, resolve:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Conselheiro(a) Regional de Cultura:

I - Conselheiro(a) Regional de Cultura do Cruzeiro, titular, ocupado por ELIS NEISI DE OLIVEIRA, por motivo de ausência injustificada do(a) conselheiro(a) em três reuniões consecutivas ou em seis alternadas, conforme o inciso V, do § 3º, do art. 28 da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018.

II - Conselheiro(a) Regional de Cultura do Guará, titular, ocupado por CARLOS MARTIN JIMENEZ BARREIRO, por motivo de ausência injustificada do(a) conselheiro(a) em três reuniões consecutivas ou em seis alternadas, conforme o inciso V, do § 3º, do art. 28 da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018.

III - Conselheiro(a) Regional de Cultura do Guará, titular, ocupado por JOSÉ HENRIQUE MACHADO DOS SANTOS, por motivo de ausência injustificada do(a) conselheiro(a) em três reuniões consecutivas ou em seis alternadas, conforme o inciso V, do § 3º, do art. 28 da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018.

IV - Conselheiro(a) Regional de Cultura do Guará, titular, ocupado por RENAN DE SOUSA CUNHA, por motivo de ausência injustificada do(a) conselheiro(a) em três reuniões consecutivas ou em seis alternadas, conforme o inciso V, do § 3º, do art. 28 da Resolução nº 1, de 14 de setembro de 2018.

V - Conselheiro(a) Regional de Cultura de Água Quente, titular, ocupado por ELIANE RITA GONÇALVES NERES, por motivo de renúncia.

VI - Conselheiro(a) Regional de Cultura de Água Quente, ocupado por SILAS ALMEIDA DE SOUSA, por motivo de renúncia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12 da Lei Complementar Distrital nº 934, de 7 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os(as) conselheiro(as)

I - JOAQUIM BARRONCAS DO NASCIMENTO para exercer a função de Membro Titular do Conselho Regional de Cultura do Cruzeiro, na qualidade de representante da sociedade civil, a partir de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

### SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 219, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 4 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Autorizar, de acordo com o fundamento do artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, c/c os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "F", o afastamento com ônus limitado para o Distrito Federal, mediante dispensa de ponto aos servidores MARIA INES ALVES DE SOUZA, matrícula nº 0238583X, MIRELLA PATRICIA MELO XIMENES, matrícula nº 02432021 e FELIPE RAMON MORO RODRIGUEZ, matrícula nº 02468956 nos dias 04 e 05/09/2025, para participar do evento intitulado "36º Bienal de São Paulo – Nem Todo Viandante Anda Estradas / Da Humanidade Como Prática", que ocorrerá no Pavilhão Cicillo Matarazzo, no Parque Ibirapuera, entre 6 de setembro de 2025 e 11 de janeiro de 2026". Os servidores, ao final, deverão comprovar participação por meio de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, conforme processo 00150-00010267/2025-49 (Gestão Administrativa: Eventos (Congresso, Seminários, Convenções, Feiras, Exposições, outros).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, matrícula nº 0158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARCELA MENDES DE ARAÚJO, Matrícula nº 158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "Arriá da Candanga Quadra 05", celebrado no âmbito da proposta nº 659 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO e a Vice-presidência à servidora MARCELA MENDES DE ARAÚJO.

Art. 3º Compete às servidoras designadas acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 415, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCELA MENDES DE ARAÚJO, matrícula nº 0158.509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, Matrícula nº 0240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto "Arriá Ceilândia Cidade Junina", celebrado no âmbito da proposta nº 581 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora MARCELA MENDES DE ARAÚJO e a Vice-presidência ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS.

Art. 3º Compete aos servidores designados acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 416, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e, tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras LIVIA MARCIA FARIA E SILVA, matrícula nº 174.920-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e GIOVANA RIBEIRO PEREIRA, Matrícula nº 0240.566-0, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto "Show de Mulher", celebrado no âmbito da proposta nº 640 – Plataforma MROSC.

Art. 2º Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora LIVIA MARCIA FARIA E SILVA e a Vice-presidência à servidora GIOVANA RIBEIRO PEREIRA.

Art. 3º Compete às servidoras designadas acompanhar e monitorar a parceria consoante atribuições previstas no art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO